



RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

Aprova a criação do Curso de graduação em Estilismo e Moda, vinculado ao CCA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 29 de outubro de 1993, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 12, letra "j", e 25, letra "r", do Estatuto, e considerando as razões constantes de exposição de motivos originária do Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - Criar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.13191/93-09 e com base no plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião de 25/10/93, proposta de criação do CURSO DE ESTILISMO E MODA, a ser ministrado, em nível de graduação, sob a responsabilidade do Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de novembro de 1993.

Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/rpp